



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 172/2025.

Nova Lima, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento 11, aprovado na reunião ordinária do dia 08/04/2025, de autoria do vereador Cláudio José de Deus.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, a construção de um muro e instalação de alambrado de contenção na Rua da Represa, estrada sentido Queirós, nas proximidades do número 90, no bairro Galo.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



EXMO. SR.

VEREADOR: Thiago Felipe De Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Requerimento: 011/2025

O Vereador Cláudio José de Deus, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade Novalimense, vem pelo presente, requerer aos membros desta Augusta Casa Legislativa a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

“Que seja solicitado ao Prefeito Municipal, a construção de um muro de contenção na Estrada sentido Queirós e instalação de alambrado.”.

Justificativa:

Faz-se necessária a construção de um muro de contenção na Rua da Represa, sentido Estrada do Queirós (empresa Anglo Gold Ashanti), nas proximidades do número 90, no Bairro Galo. A intervenção se justifica pelo risco iminente de desmoronamento do passeio, o que compromete a segurança dos pedestres que transitam pelo local.

Além disso, a área tem sido utilizada indevidamente como depósito de lixo, agravando as condições sanitárias e ambientais da região. Para evitar o descarte irregular de resíduos e preservar a ordem urbana, é essencial a instalação de um alambrado, impedindo que moradores continuem despejando lixo no local.

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



A execução dessas medidas garantirá maior segurança para os transeuntes, prevenindo acidentes decorrentes da instabilidade do terreno, além de preservar a infraestrutura viária, evitando erosões e deslizamentos que possam comprometer a via pública. Também contribuirá para a melhoria das condições ambientais e sanitárias, reduzindo a proliferação de vetores e promovendo um ambiente mais seguro, limpo e organizado. Dessa forma, a construção do muro de contenção e a instalação do alambrado são medidas urgentes e indispensáveis para garantir a integridade do passeio, a segurança da população e a preservação do espaço público. Requeiro a apreciação e aprovação deste, na expectativa de contar com os nobres, anticipo os meus agradecimentos.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 26 de Março de 2025.

Cláudio José de Deus
Vereador
Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229,
Centro - CEP 34.000-270
Nova Lima - MG

Vereador Cláudio José de Deus
Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 14 votos.
08-04-2025
JM

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br